



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

LIDO EM SESSÃO
DE 01/12/2025

MOÇÃO Nº 115 /2025

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta esta **Moção de Congratulações e Louvor à Excelentíssima Senhora Silvia Salis**, Prefeita de Gênova, em reconhecimento à sua atuação pública inspiradora, ao compromisso com as causas sociais e ao apoio fundamental à realização do **Fórum Brasil-Itália pela Virada Feminina**, ocorrido entre os dias 27 de outubro e 6 de novembro nas cidades de Roma, Milão, Gênova e Veneza.

A Senhora Silvia Salis tem conduzido sua missão pública com notável sensibilidade, profissionalismo e visão estratégica. Sua liderança representa uma nova etapa para Gênova, cidade que se destaca historicamente pelas relações fraternas com o Brasil, especialmente com o município de **Santos**, com o qual mantém o título de **cidades-irmãs**, reforçando laços culturais, imigratórios, afetivos e institucionais que se renovam continuamente.

A presença da Prefeita no Fórum Brasil-Itália ampliou o alcance do evento, enriqueceu o diálogo entre Brasil e Itália e ressaltou a relevância das parcerias transnacionais para o empoderamento feminino e o desenvolvimento cultural. Ao prestigiar o encontro internacional e apoiar a articulação local em Gênova, a Prefeita Silvia Salis reafirmou sua dedicação à construção de pontes para o diálogo global, fortalecendo uma tradição histórica de cooperação entre sua cidade e o Brasil.

Sua postura colaborativa durante o Fórum, aliada a seu compromisso com políticas públicas inclusivas, contribuiu de maneira decisiva para que o evento alcançasse elevado padrão de qualidade, relevância e impacto social.

Diante de sua trajetória pública exemplar e de seu apoio à iniciativa, esta Câmara expressa seu reconhecimento e profunda gratidão à **Prefeita Silvia Salis**, cuja atuação significa o município de Gênova e fortalece ainda mais os laços de amizade, Cooperação e irmandade entre Brasil e Itália.

Havendo a aprovação desta Moção, que seja a mesma encaminhada ao endereço da Prefeitura de Gênova, em Palazzo Tursi Via Garibaldi 9 – 16124 Gênova (GE), Itália.

PROTOCOLO Nº 1271
EM 01/12/2025
SECRETARIA JF

APROVADO
Favoráveis 10
Contrários 0
Abstenções 0
02.12.25



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Gabinete VER. G.A, 14 de novembro de 2025.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Graça Albaran".

VEREADORA GRAÇA ALBARAN